**Portaria n. 271 de 04 de MAIO de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 013/2023- Coordenadora SIRC;

**CONSIDERANDO** que Corumbá e Ladário/MS são municípios distantes da sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS;

**CONSIDERANDO** o elevado número de pedidos feitos por profissionais de Enfermagem, por atendimento do Coren-MS, nos municípios de Corumbá e Ladário/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os empregados públicos Sr. Ottoni Santos Lili e Sra. Cássia Calandria Bittencourt Lopes, a realizarem atividades de atendimento aos profissionais de Enfermagem dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 09 a 12 de maio de 2023.
2. Os empregados públicos Sr. Ottoni Santos Lili e Sra. Cássia Calandria Bittencourt Lopes, farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, considerando a distância do município, a ida ocorrerá no dia 08 de maio, e retorno será no dia 12 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens terrestres de ida e volta, para que as empregadas públicas e Conselheira realizem as atividades propostas.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Centro de custo Despesa Administrativa e Inscrição, Registro e Cadastro.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 maio de 2023.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF